



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL- VEREADOR JOSÉ AILTON DE SOUSA – PSD

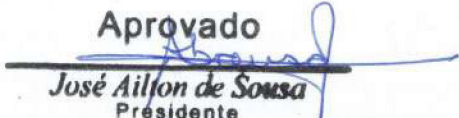
Exmo. Sr. Vice Presidente

Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaia – MG.

Aprovado


José Ailton de Sousa
Presidente

INDICAÇÃO Nº 05 /2022

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“ Que seja providenciada a análise pelo setor competente da prefeitura e resposta aos munícipes dos danos causados e possíveis ressarcimentos pela obra da Policlínica realizada em meados de 2020, nas residências localizadas na Rua Distrito federal nºs 100 e 118, Bairro Juiz de Fora”.





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Municípios, proprietários dos imóveis localizados na Rua Distrito Federal, nºs 100 e 118, alegam que a obra municipal da Policlínica, realizada em meados de 2020, causou danos em seus imóveis no qual almejam o devido ressarcimento ou que a prefeitura faça os devidos reparos.

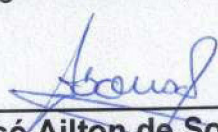
Citam que a obra, causou rachaduras nas paredes dos imóveis e comprometeu a estrutura dos mesmos, causando prejuízos aos moradores e ainda colocando em risco a segurança dos mesmos (fotos anexas).

Relatam ainda problemas no muro da divisa da obra feito pela prefeitura, que não tem escoamento para águas da chuva, ocasionando infiltrações no muro e comprometendo portando a estrutura do mesmo.

Portanto venho requerer a aprovação da presente indicação, para que a Prefeitura faça análise nas residências supramencionadas, com laudo técnico de engenheiro e dê posicionamento aos moradores locais da situação com a brevidade possível. Caso seja periciado a culpa do município e o nexo causal entre a obra municipal e os danos nos imóveis que sejam providenciados o ressarcimento aos moradores e os devidos reparos.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 14 de fevereiro de 2022.



José Ailton de Sousa.
Vereador – PSD.

RECEBI A 1ª VIA

Em 14 / 02 / 2022

às 8:40 horas.

Protocolo nº 54/2022

Delegada [assinatura]

Elvira A. Vieira - Diretora do Legislativo